



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida - BA

Quarta-feira • 04 de março de 2020 • Ano IV • Edição Nº 2320



QR CODE

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
EXTRATO (CONTRATO Nº 028/2020)	2
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2020)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ADAILTON CAMPOS SOBRAL

<http://conceicaodoalmeida.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 028/2020)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Departamento de Licitações e Contratos

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Nº.: 028/2020

EXTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA - BA – PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ Nº. 13.695.028/0001-32

CONTRATADA: J M CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA - ME - CNPJ nº. 26.306.771/0001-03

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO DO SIOPE REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020, ACOMPANHAMENTO DA REGULARIDADE DO CAUC E PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA: Acordam as partes o prazo deste contrato terá **início no dia 21/02/2020** e seu **término no dia 21/11/2020**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos (Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações), alterado ou rescindido conforme negociações entre as partes, especialmente esta administração.

VALOR/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pela prestação dos serviços o valor total de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, que serão pagas em 10 (dez) parcelas mensais e contínuas de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**.

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação está fundamentada quando à Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, combinado com o Art. 13 Inciso III, do mesmo diploma legal, conforme **Processo Administrativo nº. 117/2020**, Processo Formal de **Inexigibilidade de Licitação nº. 009/2020**.

DISPOSIÇÕES LEGAIS: Aplica-se ao presente Contrato, tudo quanto dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações, e tudo aquilo que doutrina a melhor jurisprudência para execução de contratos administrativos.

LOCAL E DATA: Conceição do Almeida – Bahia, 21 de fevereiro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Adailton Campos Sobral
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato nº. 028/2020.

Praça Dr. Edgard Tupinambá, s/nº – Centro – Conceição do Almeida – Bahia CEP. 44.540-000
CNPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefax: (75) 3629-2161 - E-mail: licitaalmeida2@gmail.com

1

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2020)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA
PREFEITURA MUNICIPAL
Gabinete do Prefeito

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 009/2020
Processo Administrativo nº. 171/2020**

O Exmº. Sr. **Adailton Campos Sobral**, DD. Prefeito Municipal de Conceição do Almeida - Bahia **RATIFICA** o parecer da Assessoria Jurídica, com respaldo no Art. 25, Inciso II, consubstanciando o Art. 13 Inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações, que opinou em regime de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a seguinte contratação:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO DO SIOPE REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020, ACOMPANHAMENTO DA REGULARIDADE DO CAUC E PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO.

PROPONENTE: JM CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME

CNPJ nº.: 26.306.771/0001-03

ENDEREÇO: Rua Luiz Riela de Carvalho, nº. 42, Sala 01, Centro, na cidade de Morro do Chapéu - Bahia, CEP 44.850-000.

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 21/02/2020 À 21/11/2020.

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais), que serão pagas em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 900,00 (novecentos reais).

Conceição do Almeida - Bahia, 21 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Adailton Campos Sobral
Prefeito